PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
Folha nº 109
Proc. nº
Ass. nº

ID: 54B972C810854

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA

C.N.P.J. 06.554.091/0001-93

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 029/2022
Interessada: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993
Processo Administrativo: nº029/2022.
Adesão a Ata: nº 110/2021
Objeto: Contratação de empresa Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para execução de serviços manutenção preventiva e corretiva de prédios deste município, com fornecimento de material, equipamento e mão de obra necessária visando atender as necessidades do município de Itaueira- PI. O presente termo contratual visa abarcar o reparo de manutenção das escolas Municipal Antônio Holanda, Escola Municipal Antônio Honório, Escola Municipal Mercês Avelino, Escola Municipal Manoel Bastos Ribeiro.
Valor Global: RS 102.372,30 (cento e dois mil, trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)
Contratante: Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Contratado: NATUS SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI (CNPJ Nº 30.962.822/0001-14).
Assinatura: 15/02/2022.
Vigência: 180 dias (Cento e oitenta dias)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUEIRA
MAIS TRABALHO, NOVAS OPORTUNIDADES

Av. Getúlio Vargas, nº. 303 — Centro — Itaueira – PI – CEP 64.820-000
e-mail: prefeituraitaueira@gmail.com

ID: 3060387A2EB14

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - Centro
Angical do Piauí
CEP: 64-410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO REFERENTE

Referente à Tomada de Preço nº 003/2021 e
Processo Administrativo Nº 081/2021

A Prefeitura Municipal de Angical do Piauí **CONVOCA** a segunda colocada referente à Tomada de Preço 003/2021, a empresa **J S GLOBAL ENGENHARIA, CNPJ: 08.489.857/0001-29,** Sediada na Tenente Brito Freire, nº 3.600, Sala 02, bairro Três Andares na Cidade de Teresina/PI, nos termos do art. 64 da Lei nº 8.666/93, para, no **prazo de 03 (três) dias**, úteis, compareça na Sede da Prefeitura para assinar o termo de contrato referente ao certame licitatório **Tomada de Preço 003/2021**, que tem por objeto a Contratação de empresa para Prestação de Serviço de Pavimentação de Vias Públicas no Município de Angical do Piauí/PI, sob pena de decair o direito da contratação e sanções previstas no art. 81, da Lei nº 8.666/93.

Alertamos, em observância ao Art. 55, inciso XIII, da Lei 8.666/93, que o contratado deverá comprovar, no ato da assinatura do contrato, que mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Angical do Piauí, 04 de março de 2022.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
Prefeito Municipal

ID: A361BD28866C4

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

Prefeitura Municipal de Angical do Piauí
CNPJ 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Paes, S/N - CENTRO
Angical do Piauí
CEP: 64410-000
E-MAIL: pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 007/2022.

ANGICAL DO PIAUÍ/PI, 25 de fevereiro de 2022.

"DISPÕE SOBRE A CONSTITUIÇÃO DE JUNTA MÉDICA PERICIAL ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDORA, EM VIRTUDE DE PROBLEMAS DE SAÚDE, CONFORME REQUERIMENTO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ/PI, no uso de suas atribuições legais, notadamente pela Lei Orgânica Municipal, datada de 10 de fevereiro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os médicos Dr. JORDANO SAMPAIO GUIMARÃES SILVA, brasileiro, CPF nº 009.159.563-03, RG nº 2.298.202, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina com o nº 5301 e Dr. ISAAC ANTÃO DE CARVALHO NETO, brasileiro, CPF nº 654.956.913-34, RG nº 2101937, devidamente inscrito no Conselho Regional de Medicina com o nº 4677, para atuarem como membros da **JUNTA MÉDICA PERICIAL ESPECIAL**, a fim de avaliarem a capacidade laborativa da servidora pública municipal **MARIA PAIXÃO PEREIRA ALVES,** ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, CPF nº 361.681.143-00, RG nº 906.776 SSP-PI, matrícula 20014, devendo ser emitido laudo pericial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

BRUNO FERREIRA SOBRINHO NETO
Prefeito Municipal

ID: 795FD52B612B4

PREFEITURA MUNICIPAL ANGICAL do Piauí NOVO FUTURO PARA NOSSA GENTE

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Av. João Siqueira Pas. S/N – CENTRO
Angical do Piauí/PI
CEP: 64.410-000
EMAIL – pref.angicaldopi@gmail.com

PORTARIA N. 008/2022

Angical do Piauí- PI, 25 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre a concessão de férias de servidores do município de Angical do Piauí, Estado do Piauí".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ - PI, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER férias aos servidores abaixo listados, de acordo com as seguintes informações:

I – Francisco das Chagas Barbosa Araújo, CPF nº 847.974.363-87 – Motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/03/2022 a 30/03/2022);

II – Lucas Barbosa Furtado, CPF nº 042.744.383-09 – Médico, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (07/03/2022 a 05/04/2022);

III – Mario Batista Nunes Júnior, CPF nº 397.166.513-68 – Cirurgião-dentista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 15 dias (14/03/2022 a 28/03/2022);

IV – Rosélia Amaral Vilanova, CPF nº 657.978.173-49 – Auxiliar em Serviço Bucal, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, pelo período de 30 dias (01/03/2022 a 30/03/2022);

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Angical do Piauí-PI, 25 de fevereiro de 2022.

Bruno Ferreira Sobrinho Neto
-Prefeito Municipal-

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical do Piauí-PI, em 25 de fevereiro de 2022.

Francisca Gomes de Sousa Lima

Francisca Gomes de Sousa Lima
-Chefe de Gabinete-